

## RESOLVE:

DISTRATAR a partir de 03/06/2026, o servidor DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195950/1, lotado no Serviço de Patrimônio - SPAT, admitido sob o regime da Lei Complementar 07/91 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1334647**

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 416/2026 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2079430 de 19/01/2026.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora HELENA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259420/1, lotada na Coordenação do Centro de Enfermagem - CENF (Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos), referente ao 16º triênio de 04/02/2021 a 03/02/2024 (60 dias).

## RESOLVE:

I - CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora HELENA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259420/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/04 a 30/05/2026.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1334650**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2026

## Processo nº E-2025/2870883

FORNECEDOR CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 5.436.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 02/06/2026

VIGÊNCIA: 08/06/2026 a 08/06/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO - BOLSA COLETORA PARA SECREÇÃO, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITÁRIO
				HOL	SANTA CASA	GASPAR VIANNA	TOTAL	
<b>LOTE ÚNICO</b>								
01	180809-5	Bolsa Coletora Descartável de Sistema Fechado Destinada ao armazenamento e descarte de pequenos volumes de secreção. Capacidade de Armazenamento: Até 1 litro.	UND	1.500	3.600	2.000	7.100	R\$ 229,00
02	180810-9	Bolsa Coletora Descartável (PRÉ) de Sistema Fechado Destinada ao armazenamento e descarte de grandes volumes de secreção de até 2 litros	UND	4.600	5.400	2.900	12.900	R\$ 239,00
03	205031-5	Bolsa Coletora Descartável (FINAL) de Sistema Fechado Destinada ao armazenamento e descarte de grandes volumes de secreção de até 2 litros	UND	1.300	800	300	2.400	R\$ 303,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1334189**

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026-HOL – HX PROJETOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Processo nº E-2026/2258541

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo nº 047/2026- HOL, cujo objetivo é a alteração da Fiscalização e Clausulas 3 e 15, para o fim de compatibilizá-la com a Portaria n. 334/2026 – GAB/DG/HOL conforme abaixo descrito:

## Onde se lê:

## FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES – Coordenador do Centro de Radioterapia.

## Leia-se:

## FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é a ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA – Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL.

## Onde se lê:

## CLÁUSULA 3 - OBJETO

3.1 O objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos Serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva com reposição de peças, qualificação técnica e calibragem dos equipamentos da rede de frio hospitalar, contemplando câmaras, freezers, refrigeradores, geladeiras laboratoriais e frigos aloçados nos setores de saúde hospitalar indispensáveis às atividades assistenciais de saúde desenvolvidas no Hospital Ophir Loyola - HOL, em conformidade com as normas da ANVISA, Ministério da Saúde (PNI), ABNT e legislações vigentes, em caráter EMERGENCIAL, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

## Leia-se:

## CLÁUSULA 3 - OBJETO

3.1 O objeto é a Contratação de empresa de serviços especializados com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e materiais, para o planejamento, execução de desinstalação e desmontagem de 01 (um) Tomógrafo Simulador para Radioterapia, Modelo: LIGHTSPEED RT (WIDE BORE), Número de Série: 1319535, Patrimônio: 26464, Marca: GE HEALTHCARE e 01 (um) Acelerador Linear de Uso Médico, Marca: Siemens Medical Systems, Modelo: Mevatron (Especificar modelo, ex: Mevatron MD / Mevatron Primus), Número de Patrimônio: 12168.

## Onde se lê:

## CLÁUSULA 15

## Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES – Coordenador do Centro de Radioterapia e suplente SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA – Engenharia Clínica (CEGC), conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

## Leia-se:

## FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA – Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL e suplente KEISE OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente administrativo), conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 1334415**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

## Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

## Processo nº 2026/2189253

Valor: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)

Justificativa: O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida, na forma preconizada pelo art. 149 da Lei n. 14.133/2025, em virtude da prestação de serviço de organização e inscrições do curso "IA MEDICAL DAY" realizado no Nex Hall- Ed Metropolitan Tower- 9º Andar- Belém-PA, na data de 03 de Fevereiro de 2026. Empresa NEX EMPRESARIAL LTDA.

PROJ./ATIVIDADE: 10.302.1507.8880 FONTE: 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

**Protocolo: 1334363**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 393/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2464522

DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Cargo: Coordenador da CEFF, Matrícula: 8046258, E-mail: marcelo.frota@san-tacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)93251-7327, Lotado na Coordenação de CEFF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 132/2026/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026/FSCMPA